



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

P O R T A R I A Nº 09/2021

O Exmo. Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as Portarias-Conjuntas TJMT n. 428/2020, 625/2020 e 20/2021-JUA, que versam sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais e a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato;

Considerando que um servidor lotado na Central de Mandados desta unidade jurisdicional encontra-se de atestado com suspeita de diagnóstico clínico para a COVID-19, sendo que houve contato do referido servidor com demais servidores;

Considerando o disposto no Item 1.3.8.2 da Portaria-Conjunta nº 428/2020, visando adotar medidas de contenção da contaminação entre os servidores da Comarca;

RESOLVE:

JULIANO
HERMONT
HERMES DA
SILVA:29916

Assinado de forma digital
por JULIANO HERMONT
HERMES DA SILVA:29916
Dados: 2021.03.03 14:30:41
-04100



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

Art. 1º - SUSPENDER o expediente presencial no âmbito da Comarca de Juara, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 03 a 14 de março de 2021, com adoção do regime de teletrabalho a todos servidores e estagiários, garantindo-se atendimento remoto a todos os usuários externos do Poder Judiciário.

Parágrafo Único – Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos/híbridos pelo período de vigência desta Portaria.

Art. 2º - O atendimento aos usuários externos será realizado mediante contato através dos *e-mails* abaixo indicados:

Unidade	E-mail
1ª Vara - Secretaria	juara.1vara@tjmt.jus.br marcos.maeda@tjmt.jus.br
1ª Vara - Gabinete	rafaela.caioni@tjmt.jus.br alan.bertolino@tjmt.jus.br
2ª Vara – Secretaria	juara.2vara@tjmt.jus.br sueli.mileski@tjmt.jus.br
2ª Vara – Gabinete	kamyla.povoa@tjmt.jus.br leticia.turcatto@tjmt.jus.br
3ª Vara - Secretaria	juara3vara@tjmt.jus.br jefferson.evangelista@tjmt.jus.br
3ª Vara – Gabinete	fabio.figueiredo@tjmt.jus.br marcelo.barnabe@tjmt.jus.br
Juizado Especial	je.juara@tjmt.jus.br elaine.gazetta@tjmt.jus.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA**

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

CEJUSC	centro.juara@tjmt.jus.br luciane.vollmer@tjmt.jus.br
Distribuidor	juara.distribuidor@tjmt.jus.br rosangela.ferreira@tjmt.jus.br
Diretoria	juara@tjmt.jus.br silvana.silva@tjmt.jus.br

Art. 4º. Determinar que as dúvidas decorrentes da interpretação desta Portaria ou eventuais omissões, sejam sanadas pelo Juiz Diretor.

Art. 5º. Determinar a remessa da presente Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, a Subseção da OAB Juara, Delegacias de Polícia, Polícia Militar, Direção da Cadeia Pública, Conselho Tutelar e afixando-se em local visível no átrio do Fórum, dando publicidade a presente e ciência aos servidores envolvido.

Juara-MT, 03 de março de 2021.

JULIANO
HERMONT
HERMES DA
SILVA:29916

Assinado de forma digital
por JULIANO HERMONT
HERMES DA SILVA:29916
Dados: 2021.03.03
14:31:03 -04'00'

***Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro***